



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.488, DE 29 DE ABRIL DE 2013

“Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2013, nos termos da Lei Municipal nº 2.845/2012 (LOA 2013)”.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.845, de 7 de dezembro de 2012, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos pela Lei Municipal nº 2.845, de 7 de dezembro de 2012, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de abril de 2013.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete

Publicação: Data:/...../..... Edição:

Visto do servidor responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Decreto nº. 5.488, de 29 de abril de 2013 Fls. 2 de 3

ANEXO

ACRÉSCIMOS

02	03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02	03	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	
55	04.122.0003.2009.0000	ATENDIMENTO COM QUALIDADE	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	245,50
02	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02	04	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP	
78	04.122.0004.2011.0000	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1.070,00		
02	04	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	
113	26.782.0004.2016.0000	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.395,00
02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02	06	DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.	
174	12.361.0009.2031.0000	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	4.020,00		
02	08	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
02	08	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	
257	23.695.0015.2050.0000	DESENVOLVIMENTO TURISTICO	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	165,00		
02	10	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
318	10.301.0017.2103.0000	PORTA PARA A VIDA	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	150,00		
02	15	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS	
02	15	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
581	15.452.0033.2014.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.080,00
583	15.452.0033.2014.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1.145,00		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			11.270,50

REDUÇÕES

02	03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02	03	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	
	56	04.122.0003.2009.0000	ATENDIMENTO COM QUALIDADE
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO -245,50
02	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
02	04	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP	
	77	04.122.0004.2011.0000	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº. 5.488, de 29 de abril de 2013 Fls. 3 de 3

02	04	06	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.070,00
	114		26.782.0004.2016.0000	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	
			3.3.90.36.00	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.395,00
02	06			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02	06	03		DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.	
	170		12.361.0009.2031.0000	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-2.010,00
	172		12.361.0009.2031.0000	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-2.010,00
02	08			DEPARTAMENTO DE TURISMO	
02	08	01		DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	
	256		23.695.0015.2050.0000	DESENVOLVIMENTO TURISTICO	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-165,00
02	10			DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02	10	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	316		10.301.0017.2103.0000	PORTA PARA A VIDA	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-150,00
02	15			DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS	
02	15	01		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	577		15.452.0033.2014.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-4.225,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-11.270,50